



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

### Edital de Abertura de Inscrições – Seleção 2013

#### 1 ABERTURA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção do **Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (Nível Mestrado)**, doravante denominado Programa, para Área de Concentração em Computação Aplicada, estarão abertas no período de **10/5/2013 a 14/6/2013**, destinadas aos portadores de diploma/certificado de conclusão de Curso Superior nas áreas de Computação, Engenharia, Física, Matemática, Química, Biologia ou áreas afins.

#### 2 NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas até 26 (vinte e seis) vagas para Alunos Regulares.
- 2.2 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas, ainda que o número de candidatos ultrapasse o número de vagas ofertadas.

#### 3 INSCRIÇÃO

- 3.1 A documentação para inscrição deverá ser encadernada e enviada pelos Correios, **exclusivamente via SEDEX**, e com data de postagem não posterior ao último dia de inscrição.
- 3.2 Em nenhuma hipótese será aceita entrega direta da documentação ao Programa.
- 3.3 Não serão aceitas inscrições com documentação não encadernada, incompleta, pendente, ou com fotocópia ilegível.

#### 4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Somente serão aceitos diplomas, históricos e certificados reconhecidos pelas autoridades do Brasil competentes para tal reconhecimento.

- 4.1 Ficha de inscrição para Aluno Regular, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo obtido diretamente na página do Programa na Internet;
- 4.2 Cópia da Carteira de Identidade;
- 4.3 Carta de intenções, com no máximo 02 (duas) páginas, descrevendo a trajetória acadêmica e profissional do candidato, seus objetivos pessoais, sua expectativa com o curso, seu interesse pelas linhas de pesquisa e por temas de pesquisa e indicação de possíveis orientadores dentre docentes permanentes;
- 4.4 Cópia do Currículo Lattes/CNPq, versão completa, acompanhado da documentação comprobatória;
- 4.5 Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior;
  - 4.5.1 Concluintes de cursos de graduação poderão apresentar atestado de que são concluintes, emitido pela Instituição de origem e, em sendo selecionados, deverão apresentar cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na data da matrícula;
- 4.6 Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação;

- 4.6.1 Caso o candidato tenha realizado cursos de Pós-Graduação, o mesmo deverá apresentar também cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar;
- 4.7 Declaração de Regime de Tempo, disponível na página do Programa na Internet;
- 4.7.1 Os candidatos que tenham vínculo empregatício deverão apresentar uma carta de liberação da empresa. Se o candidato for aceito, o não cumprimento do proposto poderá ser entendido como má fé e pode expor o futuro aluno ao desligamento do Programa;
- 4.8 Até 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo disponível na página do Programa na Internet, preenchida por professores de instituição de ensino superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados, as quais deverão ser assinadas, digitalizadas e enviadas diretamente do e-mail do professor para o e-mail do Colegiado do Programa;

## **5 PROCESSO SELETIVO**

- 5.1 A seleção será feita mediante análise das informações contidas na documentação entregue pelo candidato.
- 5.1.1 Os candidatos poderão ser contatados para uma entrevista visando esclarecer dúvidas oriundas da análise da documentação.
- 5.2 Serão considerados diversos aspectos no processo de seleção, como, por exemplo, o desempenho acadêmico durante a graduação, desempenho como aluno especial do Programa (caso tenha sido) e experiência prévia em pesquisa, dentre diversos outros.

## **6 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

- 6.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 10/07/2013 na página do Programa na Internet.
- 6.2 Os interessados em interpor recursos contra o resultado final deverão fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, através de ofício modelo fornecido pela secretaria do curso e disponível na página do Programa na Internet.

## **7 MATRÍCULA**

- 7.1 A Matrícula será realizada na Divisão de Assuntos Acadêmicos da UEFS, em data a ser definida posteriormente e divulgada na página do Programa na Internet;
- 7.2 A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por representante com procuração do candidato selecionado, com poderes especiais para efetivar a matrícula e portando cópia da Cédula de Identidade do candidato e original da Cédula de Identidade do procurador;
- 7.3 A lista completa dos documentos necessários para a matrícula será divulgada na página do Programa na Internet;
- 7.3.1 Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível;

## **8 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

- 8.1 A aprovação como Aluno Regular não garante a concessão de bolsa de estudos;

- 8.2 Os candidatos não selecionados terão até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado de seleção, para retirar os documentos que foram entregues para o processo seletivo. Após esse prazo, os mesmos serão inutilizados;
- 8.3 Este Edital está sujeito as normas e restrições descritas na Resolução CONSEPE 31/2000 elaborada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEFS;
- 8.4 Casos omissos neste edital serão tratados pelo Colegiado do Programa de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UEFS.

## **9 INÍCIO DAS AULAS**

O início das aulas está previsto para 12 de agosto de 2013.

## **10 ENDEREÇOS DO PROGRAMA NA INTERNET**

Página do Programa: <http://pgca.uefs.br>

E-mail: [pgca@uefs.br](mailto:pgca@uefs.br)

## **11 ENDEREÇOS PARA REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO**

O candidato deverá fixar no envelope uma etiqueta contendo a seguinte informação:

Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada - PGCA DTEC, Módulo 3, Av. Transnordestina, s/n – Novo Horizonte 44036-900, Feira de Santana – BA  Inscrição no Processo Seletivo 2013 do PGCA Candidato(a):
--

Feira de Santana, 03 de maio de 2013

José Carlos Barreto de Santana  
Reitor